
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina “Benedicto Wilfredo Monteiro” a Sede do Poder Executivo do Estado do Pará, localizado na cidade de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Palácio dos Despachos “Benedicto Wilfredo Monteiro” a Sede do Poder Executivo do Estado do Pará, localizado na cidade de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.510, de 23/09/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

